

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 01/2015/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Constitui Comissão para elaboração de diretrizes e princípios norteadores para revisão dos Projetos Pedagógicos das Unidades Acadêmicas, UNAs.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaboração de diretrizes e princípios norteadores de revisão dos Projetos Pedagógicos das Unidades Acadêmicas, UNAs.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos conselheiros: Maria Aparecida da Silva Mello, Carlos Arcângelo Schlickmann, Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann e Willians Cassiano Longen.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida por Maria Aparecida da Silva Mello.

Art. 3º - Os conselheiros Carlos Renato Carola e Anne Marie Scoss serão relatores da proposta que será apresentada pela Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar sua proposta para análise na próxima reunião Colegiada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de junho de 2015.



PROF.ª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)